



Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2025
Parecer Jurídico nº 091/2025

PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA À SENHORA IRACEMA ALVES DE OLIVEIRA.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Vereadora Vilma Maria Ferreira Cardoso, que tem por escopo conceder Título de Cidadão Honorífico à SENHORA IRACEMA ALVES DE OLIVEIRA., pelos relevantes serviços prestados à comunidade são-miguelense.

Pois bem.

O art. 180 do Regimento Interno desta Casa de Leis assim rege:

“Art.180 - A Câmara Municipal poderá conceder título de cidadão honorífico ou qualquer outra homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município.”

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Portanto, nosso entendimento é de que não há óbice jurídico à sua aprovação, **cabendo, o reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município e a apreciação do mérito da matéria, aos nobres Edis.**



Ainda, e por fim, que a concessão do título dependerá de aprovação do decreto legislativo, excepcionalmente, em votação única e nominal, por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 180, § 1º do R.I.).

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Miguel do Araguaia – GO, 03 de dezembro de 2025.

Mayone Ferreira de Sá
Procurador Legislativo
Ato 013/2013